Santo Antônio da Platina, 26 de fevereiro de 2024.

Of. nº. 006/2024-DMOP

Exmo. Sr.
EDSON MUNIZ GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: **Projeto de Lei nº. 8/2024**

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o Projeto de Lei nº **8**, de 22 de fevereiro de 2024, para apreciação e deliberação por parte dessa Câmara Municipal, em **Regime de Urgência.**

Trata o Projeto ora encaminhado de abertura de crédito adicional especial referente à Emenda Parlamentar do Deputado Federal Aroldo Martins.

Atenciosamente,

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 8, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para criação no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Educação e Esporte		
Unidade Orçamentária: 09.007	Departamento Municipal de Esportes	
Funcional Programática: 09.007.0027.0812.0224.2134	**Atividade:** Departamento de Esportes	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00864 - Emenda Parlamentar 202239150007 - AROLDO MARTINS	R$ 52.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.002	Departamento Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0428.2225	**Atividade:** Departamento de Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00864 - Emenda Parlamentar 202239150007 - AROLDO MARTINS	R$ 85.000,00
Secret. Mun. Agric. Pec. Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária: 11.003	Praças, Parques e Jardins	
Funcional Programática: 11.003.0015.0452.0328.2024	**Atividade:** Praças, Parques e Jardins	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00864 - Emenda Parlamentar 202239150007 - AROLDO MARTINS	R$ 73.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 210.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.151 de 14 de Dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:

Programa: 0224 - DESPORTO AMADOR

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2134	Departamento de Esportes	Departamento de Esportes	Outras Unidades e Medidas	1	R$ 52.000,00	00864 - Emenda Parlamentar 202239150007 - AROLDO MARTINS

Programa: 0328 - PARQUES E JARDINS

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2024	Praças, Parques e Jardins	Praças, Parques e Jardins	Outras Unidades e Medidas	1	R$ 73.000,00	00864 - Emenda Parlamentar 202239150007 - AROLDO MARTINS

Programa: 0428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2225	Departamento de Saúde	Departamento de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1	R$ 85.000,00	00864 - Emenda Parlamentar 202239150007 - AROLDO MARTINS

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo Analítico da Lei Municipal nº 1967 de 02 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	07 - Secretaria Municipal de Saúde
Programa:	0428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
Ação:	2225 - Departamento de Saúde

Produto:	Departamento de Saúde	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	00864 - Emenda Parlamentar 202239150007 - AROLDO MARTINS		

Órgão:	09 - Secretaria Municipal de Educação e Esporte		
Programa:	0224 - DESPORTO AMADOR		
Ação:	2134 - Departamento de Esportes		
Produto:		**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	00864 - Emenda Parlamentar 202239150007 - AROLDO MARTINS		

Órgão:	11 - Secret. Mun. Agric. Pec. Meio Ambiente		
Programa:	0328 - PARQUES E JARDINS		
Ação:	2024 - Praças, Parques e Jardins		
Produto:	Praças, Parques e Jardins	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	00864 - Emenda Parlamentar 202239150007 - AROLDO MARTINS		

Ano	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2024	1	R$ 52.000,00
Ano	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2024	1	R$ 73.000,00
Ano	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2024	1	R$ 85.000,00

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 26 de fevereiro de 2024.

JOSE DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 8/2024

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

O Município de Santo Antônio da Platina, através de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Aroldo Martins, recebeu o valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), extrato bancário anexo.

O recurso acima mencionado será utilizado pelas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Agricultura, em conformidade com a especificação contida nos ofícios nºs 025/2024 – SMS, 52/2024 – SMEE, 081/2024 – SMAPMA, cópias anexas.

Para tanto, contamos com o habitual apoio e colaboração dos Nobres Vereadores na aprovação do Projeto em tela.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal